



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº18 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇO NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE SANTANA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRONICA 001-2025
- DISPENSA ELETRONICA 002-2025

EDITAIS

- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES EFETIVADAS



**PORTARIA Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a cessão de servidora para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora **Naiara Carmo de Lima**, ocupante do cargo de Supervisor(a), símbolo CC4, lotada no Órgão da Supervisão de Expediente Oficial e Gestão Estratégica, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Projetos, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Santana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.2025
(Processo Administrativo n.º038.2025)**

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Santana-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Município de Santana/BA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por LOTE

REGISTRO DE PREÇOS: Não

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 18/02/2025 as 08:00 hrs

FIM REC. PROPOSTAS: 21/02/2025 08:30 hrs Link: <https://bnccompras.com/>

Horário da disputa: 21/02/2025 as 09:00 hrs (Prazo Disputa: 06:00hs). **ÍNTEGRA**

DO AVISO E SEUS ANEXOS: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Santana, 14 de fevereiro de 2025. José Raul Alkmim Leão- Prefeito Municipal.





**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002.2025
(Processo Administrativo n.º039.2025)**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na sede e zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de SANTANA/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Município de Santana/BA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGISTRO DE PREÇOS: Não

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 18/02/2025 as 08:00 hrs

FIM REC. PROPOSTAS: 21/02/2025 08:30 hrs Link: <https://bnccompras.com/>

Horário da disputa: 21/02/2025 as 10:00 hrs (Prazo Disputa: 06:00hs). **ÍNTEGRA**

DO AVISO E SEUS ANEXOS: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Santana, 14 de fevereiro de 2025. José Raul Alkmim Leão- Prefeito Municipal.





EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 E DO ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO TORNA-SE PÚBLICO A LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES EFETIVADAS:

N.º	NOME
01	ADRIANA DA SILVA SANTOS
02	ADRIANA DOS SANTOS JESUS BRANDÃO
03	ALDA MATOS DO BOMFIM VITÓRIA
04	ALZIRA FRANÇA SOUZA DOS SANTOS
05	AMANDA QUEIROZ DA SILVA
06	ANDRESSA DE SOUZA
07	BRUNA OLIVEIRA MACÊDO
08	BRUNO PEREIRA DOS ANJOS
09	CARLA PATRÍCIA MENDES CAVALCANTE REIS
10	CARLA SOUZA DE JESUS
11	CARMOSINA SILVA DE SOUZA
12	CÉLIA MATOS DE SOUZA CONCEIÇÃO
13	CÉLIA SILVA DE JESUS SOARES
14	CLEIRE DOURADO SOUZA DA SILVA
15	CLEIZIANE DE QUEIROZ SOUZA
16	DAN CARLA DE JESUS BENTO
17	DANIELE SOUZA SILVA
18	DELAINÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS MATOS
19	DELZIVAN ROSA DA SILVA





20	DHEÓGENES RICKYSSON SILVA DE ARAÚJO
21	DJAISA FLÔRES DE OLIVEIRA LIMA
22	EDILSON CAVALCANTE BATISTA
23	EDVÂNIA LIMA DE SOUSA MENDES
24	EITÂNIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
25	ELCI SILVA OLIVEIRA
26	ELIANI SANTANA LIMA OLIVEIRA
27	ELIO DE JESUS
28	ELITANIA SILVA SANTOS FERNANDES
29	ELOIDE SANTOS DE SANTANA FERREIRA
30	ERICA RAMOS DE OLIVEIRA
31	ERNANDY SOUZA SILVA NUNES
32	EUFRASIA SOUZA DA SILVA
33	GARDENIA OLIVEIRA BASTOS
34	GENI MARIA DA SILVA DUARTE
35	GÉSSICA FERREIRA DA SILVA
36	GILDENI NEVES NOGUEIRA DE SOUSA
37	GISELE SOUZA DOS SANTOS
38	GISLENE DE SOUSA OLIVEIRA
39	HILTON CARLOS OLIVEIRA FERNANDES
40	JOSINA FELICIA DE NOVAIS MONTALVÃO
41	JULIANA DE SOUZA PEREIRA BOMFIM
42	JULIANA SILVA MAGALHÃES
43	KARIENNY ALMEIDA MACIEL
44	KELLY MORAIS DE SOUZA
45	LARISSA NUNES DA SILVA ALMEIDA
46	LEIDANE DE JESUS SANTOS FLORES

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





47	LEIVA DA SILVA SANTOS
48	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
49	LÚCIA REGINA DE ARAÚJO
50	LUCIANA NEVES CARDOSO DA SILVA
51	MACIEL DE SOUZA SILVA
52	MAÍRA ELILE SILVA NEVES CASTRO
53	MARA DA SILVA SANTOS
54	MARIA APARECIDA PEREIRA
55	MARIA ILZA DA SILVA
56	MARIANA VASCONCELOS CAVALCANTE
57	MARINETE SANTOS DA SILVA
58	MARIZA DE JESUS CARDOSO
59	MATEUS SOARES SOUZA
60	MAURÍCIA FERREIRA OLIVEIRA DE JESUS
61	MILENA ROSA DE JESUS SANTOS
62	MIRLA DE OLIVEIRA SOUZA
63	NAYARA PEREIRA DE SOUZA
64	PATRÍCIA ALVES OLIVEIRA CRUZ DE JESUS
65	PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA
66	PATRÍCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
67	RAIANE KELLY SILVA DE JESUS
68	REGIANE DA SILVA BRANDÃO
69	REGINA DA SILVA JESUS
70	REGINA DE CÁSSIA BRANDÃO SILVA
71	RITA DE CÁSSIA LOPES
72	ROSILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES
73	ROZICLEIA DE JESUS OLIVEIRA





74	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA
75	SCHILA SOUZA NEVES
76	SIMONE DE JESUS PEREIRA
77	TALES LOPES DOS SANTOS
78	TÂNIA LOPES NOVAIS
79	TÂNIA MARIA DE JESUS PINHEIRO ARAÚJO
80	TATIANE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ
81	THAYLANA TONHÁ ALVES SANTOS COSTA
82	VALDENIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
83	VANESSA DE JESUS VELOSO
84	VANIELE ROSA SOUZA DE ARAÚJO
85	VÍVIAM DE SOUZA SILVA
86	YARA KARLLA DA SILVA DOS SANTOS

ELIETE FAGUNDES FLORES LEÃO
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D36-F6B8-1FB3-2517-1F08> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D36-F6B8-1FB3-2517-1F08



Hash do Documento

ddfd9db4d901081cfdb9e93964698fa5d63f7f38a4c700f9561db74ee11683e7a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2025 19:24 UTC-03:00